

PORTARIA Nº. 662/ 2020

OBJETIVO: Realizar Perícias diversas.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Elvis de Oliveira Leite

MATRÍCULA: 54188039/1/ Perito Criminal;

Origem: SANTARÉM - PA Destino: ITAITUBA - PA.

DIÁRIA: 7,5 (Sete e meia) PERÍODO: 01/08/2020 a 08/08/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 460/ 2020

OBJETIVO: Para buscar perito criminal..

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Wiston Aparecido Silva dos Santos

MATRÍCULA: 5892889/1 / Motorista;

Origem: ALTAMIRA - PA Destino: BELÉM - PA.

DIÁRIA: 1,5 (Uma e meia) PERÍODO: 14/06/2020 a 15/06/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 571904**FUNDO DE INVESTIMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****NOMEAÇÃO DE COMISSÃO FISCALIZADORA DE CONTRATO:**

Portaria nº 027/2020 – FISP, de 19 de agosto de 2020, que NOMEIA os servidores: 1º membro presidente: ADRIANO GONÇALVES DE SOUZA - CAP QOBM, Mat. 57216360/1; 2º membro: PEDRO GUILHERME NASCIMENTO GOMES - SUB TEN BM, Mat. 5064074/2 e 3º membro: ALEX ALAN FREIRE MACHADO - SGT BM, Mat. 5610397/1, como membros da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 24/2020-FISP, celebrado entre o FISP e a Empresa De Nigris Distribuidora de Veículos LTDA, cujo objeto trata-se de aquisição de um veículo padrão BLASER SUV, para atender ao Corpo de Bombeiros do Estado do Pará. CARLOS ALBERTO TABOSA DA SILVA JÚNIOR - Diretor e Ordenador de Despesas do FISP.

Protocolo: 572041

Portaria nº 026/2020 – FISP, de 18 de agosto de 2020, que SUBSTITUI, o servidor CARLOS OLAVO MESCHADE DA SILVEIRA - Delegado de Polícia Civil, lotado no DIME/PCPA, Mat. 57209784, CPF nº 936437992-68; designado como fiscal do Contrato nº 23/2020-FISP, por meio da Portaria 023/2020-FISP de 10.08.2020 cujo objeto trata-se de aquisição de 01 (um) Nobreak 5000VA para o Núcleo de Inteligência Policial/PCPA, pelo servidor AMYLSOON JOSÉ NASCIMENTO DE SOUZA - Papiloscopista, lotado no LAB-LD/NIP/PCPA, Mat. 701084, CPF nº 229311982-34, para exercer a referida função, de aquisição efetuada pelo FISP, de interesse da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CARLOS ALBERTO TABOSA DA SILVA JÚNIOR - Diretor e Ordenador de Despesas do FISP.

Protocolo: 572020**CONTRATO****CONTRATO: 26-2020-FISP- Exercício: 2020**

Objeto: Aquisição de rádios comunicadores portáteis APSCO para atender às necessidades do CBMPA. Valor Total: R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), Data da Assinatura: 17/08/2020, Vigência: 17/08/2020 a 16/08/2021, Processo nº 2019/473021, Funcional Programática: 44.101.06.182.1502.7563 - Adequação das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar, Fonte: 0141 e 0341, Natureza: 449052, PI: 1050007563E. Contratada MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, com sede Avenida Magalhães de Castro nº 4800, sala 81, Torre 3, Cidade Jardim, São Paulo - SP, CEP: 05.676-120, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.652.730/0001-20. CARLOS ALBERTO TABOSA DA SILVA JÚNIOR / Diretor e Ordenador de Despesa do FISP - ELTON BORGONOV / MOTOROLA SOLUTIONS LTDA

Protocolo: 572089**AVISO DE LICITAÇÃO****CONVITE Nº 03/2020-FISP**

O Fundo de Investimento de Segurança Pública, através de seu Presidente, comunica que fará realizar licitação, na modalidade Convite, do tipo menor preço global, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços para execução de obra de REPARO COM REFORÇO ESTRUTURAL DO DECK DA PISCINA DO CENTRO DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO MAJ HENRIQUE RUBIM, conforme condições e exigências impostas no edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 27/08/2020.

HORA DA ABERTURA: 09:30h

LOCAL: no Auditório do Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, Av. Júlio César, nº 3000, bairro de Val-de-Cans, Belém/PA.

VISITA TÉCNICA: 24/08/2020, 09h às 12h, local CFAE, Conjunto Cidade Nova VI, S/N 24, Ananindeua/PA.

OBS: O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compraspara.pa.gov.br.

CONTATOS: (91) 3184-2529 / 3225-1012.

Belém/PA, 19 de agosto de 2020.

Presidente da CPL/FISP

Protocolo: 572018**OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2019/166586**

Convite nº 04/2018-FISP/SEGUP.

O Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos licitantes participantes do Convite nº 04/2020-FISP, cujo objeto é a obra de Reforma da Delegacia de Polícia de Bonito/PA, que a mesma terá seu prosseguimento na data de 24/08/2020 às 09h30 na sala de licitação do FISP/SEGUP à rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Batista Campos.

Protocolo: 571899**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 2047/2020/DG/DHCRV/CRV, DE 17/08/2020.**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os procedimentos de adequação para atendimento ao usuário do DETRAN/PA;

Considerando que o DETRAN/PA estava com o atendimento nas suas unidades na capital e no interior, suspenso durante o período de 20/03/2020 a 08/06/2020.

Considerando a publicação do Decreto Estadual nº800, de 31 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e revoga o Decreto Estadual nº729/2020, de 05 de maio de 2020, e o Decreto Estadual nº 777/2020, de 23 de maio de 2020;

Considerando a publicação da Portaria nº1214/2020/DG/DETRAN, que dispõe sobre a retomada do atendimento nas unidades do DETRAN - Sede, CIRETRANS, Postos - Avançados, entidades públicas e privadas afetos ao trânsito, credenciadas no DETRAN/PA.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 31/08/2020 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA vencidos nos dias 20/03/2020 a 08/06/2020.

Parágrafo Único - Os recibos de transferência de propriedade (CRV) ou documentos vencidos, utilizados nos serviços de transferência de propriedade e jurisdição, para vistorias realizadas nas Empresas Credenciadas de Vistoria Veicular, não terão cobranças de multas até o prazo estabelecido no caput deste artigo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 571785**PORTARIA Nº 1564/2020-DG/
DHCRV/CHC/GCCFC, DE 18/08/2020.**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004, 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 472/2016 e 039/2018; CONSIDERANDO o requerimento nº 2019/195144, apresentado pela empresa C F C PALLOMA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.041.215/0001-32, nome de fantasia CFC PALLOMA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária para o credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa C. DOS S. SILVA FORMAÇÃO DE CONDUTORES, inscrita no CNPJ sob o nº 29.041.215/0001-32, nome de fantasia C F C PALOMA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Ministro Oscar Thompson Filho, 47, CEP 68.552-140, Morada da Paz, Redenção/PA, com atuação na Região de Trânsito de Redenção, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 571932